



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2015-SEMS
PROCESSO 20150518-SEMS

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, designada pela Portaria nº 0761/2015-GP, de 03/08/2015, formada pelos servidores **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**, presidida pela primeira, torna público que fará realizar seleção e possível credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Tucuruí.

CAPITULO I – DO OBJETO:

1. Seleção e possível **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE EM PATOLOGIA CLÍNICA E ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE INSTALADA CAPAZ DE OFERECER TODOS OS EXAMES CONTEMPLADOS NO TERMO DE REFERENCIA E PREÇO SUS.**

A Tabela de serviços de saúde em patologia clínica do Sistema Único de Saúde – SUS apresenta de forma detalhada os procedimentos, objeto desse Edital conforme **anexo I**.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolizados no setor de protocolo da Prefeitura de Tucuruí das **09:00 às 09:30 horas do dia 01 de setembro de 2015.**

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01 de setembro de 2015, às 09:30 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Tucuruí, na Av. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, Bairro Santa Izabel/Tucuruí-Pa.

Os documentos para habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues em envelopes separados, lacrados, opacos, indevassáveis e com identificação externa do seu conteúdo no local e hora acima estipulados.

CAPITULO II - DOS TERMOS DE REFERÊNCIA:

2.1. Dotação orçamentária:

a) Os recursos para atender ao objeto da presente licitação são provenientes da dotação orçamentária descrita no procedimento originário, qual seja:

40 – FUNDO MUNICIUPAL DE SAÚDE

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0029-2.083 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

FUNTE DE RECURSOS: 022900 – TRANSF. RECURSOS DO SUS

2.2. Esclarecimentos e Informações:

a) na Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, no Setor de Licitação da PMT: com sede na Av. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, Bairro Santa Izabel-Tucuruí/Pa, horário de funcionamento das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

CAPÍTULO III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

3. 1 - Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes separados fechados dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, no dia **01 de setembro de 2015, das 09h00min as 09h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Trav. Ribeiro de Sousa, 01, Santa Izabel, Tucuruí - PA, da seguinte forma:

3.1.1 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1.1.1 – O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura;

3.1.1.2 – Até a abertura do CHAMAMENTO, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto a Presidente da Comissão de Licitação um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

3.1.1.3 - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

a) Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;

b) Cópia do Contrato Social e alterações;

c) modelo de Carta de Credenciamento (**Anexo VII**)

d) - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) empresa.

3.2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos correspondentes à habilitação deverão ser entregues em original ou em cópia autenticada em Cartório, em envelope hermeticamente fechado de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, com a seguinte descrição externa:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI (PA)

EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA NC CP-CPL-001/2015-SEMS - EXAME DE LABORATORIO**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

3.2.1 - RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA

3.2.1.1- Quanto à Habilitação Jurídica:

3.2.1.1.1 - Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais.

3.2.1.1.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício.

3.2.1.1.3 - Cédula de identidade e Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda (CPF) dos sócios das sociedades civis ou comerciais, ou dos diretores das sociedades anônimas.;

3.2.1.1.4 - Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.2.2-Quanto à Regularidade Fiscal:

3.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

3.2.2.4 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

3.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

3.2.3.1 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.2.3.2 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI (PA)

EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2015-SEMS - EXAME DE LABORATORIO**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

3.3 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS:

A proponente deverá apresentar para qualificação técnica e oferta de serviços no Envelope nº. 02, hermeticamente fechado de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, em original ou em cópia autenticada em Cartório, os seguintes documentos:

- a) Alvará Sanitário da sede, atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal;
- b) Alvará de Funcionamento Atualizado;
- c) Declaração **indicando a capacidade instalada** em serviços patológicos clínicos, além da **sua proposta de oferta, para o conjunto de procedimentos apresentados no Anexo I;**

d) Declaração afirmando estar ciente das condições do Edital de **Chamada Pública nº. 001/2015/SEMS**, que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação para o Credenciamento aos Serviços de Saúde, conforme **Anexo II;**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

e) Declaração de aceite dos preços praticados pela Tabela do SUS, estando ciente de que os reajustes aplicados aos referidos procedimentos obedeceram às determinações do Ministério da Saúde, conforme **Anexo III**;

f) Declaração emitida pela empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz*) (**Anexo IV**);

g) Relação dos exames e serviços que se propõe realizar (Tabela SUS).

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS:

4.1. Só serão habilitados os prestadores que realizarem todos os procedimentos descritos no Termo de Referência, constante no Anexo 1 deste Edital;

4.2. Apresentar a documentação exigida neste Edital;

4.3. Só poderão participar prestadores de serviços com sede em Tucuruí;

4.4. As empresas que possuírem matriz e filial (is) somente poderão participar da presente Chamada Pública através de um único CNPJ com sede no município de Tucuruí, através do qual receberão os pagamentos caso sejam contratadas. O CNPJ deverá ser identificado em ofício de encaminhamento e nos respectivos documentos exigidos nos Itens 3.1 e 3.3 deste Edital.

CAPÍTULO V - DOS VALORES A SEREM PAGOS PARA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA:

5.1. - Os valores para remuneração dos procedimentos relacionados à Oftalmologia (Procedimentos Clínicos, Procedimentos de Apoio Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos) serão os previstos na "**Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS**", sendo para estes utilizados os recursos da Média e Alta Complexidade - MAC;

CAPÍTULO VI - DA DISTRIBUIÇÃO DO TETO FINANCEIRO E PROCEDIMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE EM PATOLOGIA CLÍNICA:

6.1 - O teto financeiro será distribuído entre os prestadores contratados, respeitando o interesse da Secretaria Municipal de Saúde e a Capacidade instalada de cada prestador habilitado e de acordo com as disponibilidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

6.2 - A distribuição dos valores entre os prestadores credenciados obedecerá aos seguintes critérios:

6.2.1. - A necessidade do Município de Tucuruí;

6.2.2. - A capacidade instalada referida pelo(s) prestador (es) habilitado(s) neste Edital;

6.2.3. -A proposta de oferta informada pelo(s) prestador (es) habilitado(s) neste Edital;

CAPÍTULO VII - NÃO PODERÃO CONTRATAR:

7.1. - Aqueles que deixarem de cumprir qualquer item deste Edital;

7.2- Prestadores declarados inidôneos por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal;

7.3- Aquele que se encontrar em processo de falência ou recuperação judicial, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação;

7.4- É vedada a participação de prestadores em consórcio;

CAPÍTULO VIII - DAS VISTORIAS TÉCNICAS:

8.1 - A Secretaria de Municipal de Saúde realizará visitas técnicas nas instalações de todos os interessados, independente de prévio agendamento, para verificação da capacidade instalada e das reais condições de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

8.2 - As vistorias técnicas serão realizadas a qualquer momento, mesmo após a assinatura do contrato, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;

8.3. - Não poderá haver qualquer impedimento às vistorias técnicas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

CAPÍTULO IX - DA SELEÇÃO:

9.1. - Serão selecionado (os) os prestador (s) que atender às exigências do presente edital e obtiverem declaração de não objeção à assinatura do contrato expedida pela Secretaria M. de Saúde após a realização da vistoria técnica.

CAPÍTULO X - DO CONTRATO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

10.1 - Os prestadores selecionados serão chamados para assinatura do contrato, cuja minuta segue no **Anexo VI** deste Edital, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, momento em que tomarão conhecimento do seu teto financeiro.

10.2 - No momento da assinatura do contrato, caso não haja aceitação do prestador selecionado, deverá ser assinado Termo de Desistência.

10.3 - Em caso de desistência de algum prestador selecionado, o seu teto financeiro será redistribuído entre os demais interessados aptos a contratar.

10.4 - Os Recursos financeiros (teto máximo) de R\$ 738.953,73 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), serão distribuídos em igual (%) percentual os prestadores (empresas) credenciadas, caso haja mais de um credenciamento;

CAPÍTULO XI - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DO PAGAMENTO:

11.1 - O prestador do serviço será remunerador por produção;

11.2 - O Prazo para apresentação da produção mensal deverá ser até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento e, após a análise desta produção, será solicitada a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

11.2.1 - A nota fiscal deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

- a) Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de regularidade de situação (CRS) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) da contratada, dentro de sua validade;
- c) Prova de existência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.2 - O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis na CPL;

12.4 - O prazo para entrega dos documentos estabelecido no Item 3 deste Edital poderá ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Saúde;

12.5 - Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

- Anexo I – Termo de Referencia;
- Anexo II - Declaração de Aceitação do Edital;
- Anexo III- Declaração de Aceitação dos Preços;
- Anexo IV – Declaração que não emprega menor;
- Anexo V - Relação de profissionais que compõem a equipe técnica;
- Anexo VI – Minuta do Contrato
- Anexo VII – Carta de Credenciamento.

Tucuruí – Pa, 13 de agosto de 2015

Maria do Carmo Rita Presidente da CPL/PMT Portaria nº 0761/2015 - GP	
Jorge de Almeida Valente Membro da CPL Portaria nº 0761/2015 - GP	Luzeilda Ferraz Leão Membro da CPL Portaria nº 0761/2015 - GP
Domingos Sávio Lopes Paixão Membro da CPL Portaria nº 0761/2015 - GP	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

01 - Este termos de referênciã temo como finalidade detalhar a relação dos exames de Patologia Clínica de interesse da Secretaria Municipal de Tucuruí Pará, utilizando para isso, os códigos, organização e da tabela de procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem contratados.

02 - O OBJETO deste tem por objetivo o credenciamento de empresas com especialidade para prestar os serviços de Saúde em Patologia Clínica e Especializada, com capacidade instalada capaz de oferecer todos os exames contemplados na Tabela de Procedimentos do SUS, conforme segue abaixo descritos:

03 - JUSTIFICATIVA:

03.1 Justifica-se a presente solicitação para promover condições em atender a demanda de exames de Patologia Clínica diários, pois o Laboratório Central não suporta a demanda da população no Município e os referidos exames serão terceirizados.

PLANILHA DE QTDE. E PREÇOS DE EXAMES EM LABORATÓRIO CLÍNICO CONFORME TABELA DO SUS.

	GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS			
	SUB GRUPO 02 – EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA			
	FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 – EXAMES BIOQUÍMICOS			

CÓDIGO	02.02.01 - EXAMES DIOQUIMICOS	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	32	3,51	112,32
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	32	2,01	64,32
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	32	15,65	500,80
202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	32	3,63	116,16
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	32	1,85	59,20
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	32	2,01	64,32
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	800	1,85	1.480,00
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	32	9,00	288,00
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	16	3,68	58,88



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

202010180	DOSAGEM DE AMILASE	24	2,25	54,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	24	3,51	84,24
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	216	2,01	434,16
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	42	1,85	77,70
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	16	3,51	56,16
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	16	2,01	32,16
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	6000	3,51	21.060,00
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6000	3,51	21.060,00
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	13000	1,85	24.050,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2800	1,85	5.180,00
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	24	3,68	88,32
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	16	4,12	65,92
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	16	3,51	56,16
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	16	3,68	58,88
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	16	3,68	58,88
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	16	15,59	249,44
202010392	DOSAGEM DE FERRO SIRICO	42	3,51	147,42
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	42	2,01	84,42
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	42	2,01	84,42
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	42	1,85	77,70
202010449	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	100	2,01	201,00
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	16	3,51	56,16
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	23500	1,85	43.475,00
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	16	3,68	58,88
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	16	2,25	36,00
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	16	2,01	32,16
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	200	1,85	370,00
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	300	1,40	420,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	300	1,85	555,00
202010635	DOSAGEM DE SODIO	200	1,85	370,00
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1500	2,01	3.015,00
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1500	2,01	3.015,00
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	13000	3,51	45.630,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

202010694	DOSAGEM DE UREIA	2500	1,85	4.625,00
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	42	15,24	640,08
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXETO BASE)	16	15,65	250,40
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES ORAIS	16	6,55	104,80
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 178.658,46
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA				
CÓDIGO	02.02.02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	264	2,73	720,72
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	1350	2,73	3.685,50
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	1350	2,73	3.685,50
202020126	DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBINA	16	2,85	45,60
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	16	2,73	43,68
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	42	2,73	114,66
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	142	1,53	217,26
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	150	2,73	409,50
202020371	HEMATOCRITO	150	1,53	229,50
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	52000	4,11	213.720,00
202020398	LEUCOGRAMA	20	2,73	54,60
202020525	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	16	12,00	192,00
202020541	TESTE DIREITO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	16	2,73	43,68
VALOR TOTAL DO GRUPO.....				R\$ 223.162,20



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 – EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 03 – EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS				
CÓDIGO	02.02.03 – EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	500	2,83	1.415,00
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	150	9,25	1.387,50
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA		15,06	-
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	500	16,42	8.210,00
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	10	13,55	135,50
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	20	17,16	343,20
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	20	17,16	343,20
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	1210	80,00	96.800,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	12	17,16	205,92
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	45	2,83	127,35
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	450	18,55	8.347,50
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	450	18,55	8.347,50
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	150	18,55	2.782,50
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20	30,00	600,00
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	30	17,16	514,80
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	150	18,55	2.782,50
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	17,16	1.716,00
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	60	13,35	801,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	500	18,55	9.275,00
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	150	4,10	615,00
202031101	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	20	2,83	56,60
202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1800	2,83	5.094,00
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	50	1,77	88,50
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	800	2,83	2.264,00
VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				152.252,57
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 04 - EXAMES COPROLÓGICOS				
CÓDIGO	02.02.04 - EXAMES COPROLÓGICOS	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	13500	3,04	41.040,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	250	1,65	412,50
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	10000	1,65	16.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				57.952,50
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 05 - EXAMES DE UROANÁLISE				
CÓDIGO	02.02.05 - EXAMES DE UROANÁLISE	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	20000	3,70	74.000,00
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	100	2,01	201,00
202050106	DASAGEM DE OXALATO	100	3,68	368,00
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				74.773,00
	GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS			
	SUB GRUPO 02 – EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA			
	FORMA DE ORGANIZAÇÃO 06 – EXAMES HORMONAIS			
CÓDIGO	02.02.06 - EXAMES HORMONAIS	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	230	12,54	2.884,20
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	230	12,54	2.884,20
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	80	14,69	1.175,20
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	60	14,12	847,20
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	11,89	713,40
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	45	11,53	518,85
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	40	14,38	575,20
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	60	9,86	591,60
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	30	11,25	337,50
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	20	11,71	234,20
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	120	10,15	1.218,00
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	80	11,55	924,00
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	60	11,12	667,20
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	20	14,15	283,00
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	20	15,35	307,00
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	150	7,85	1.177,50
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	80	10,21	816,80
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	230	7,89	1.814,70
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	430	8,97	3.857,10
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	230	8,96	2.060,80
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	30	10,17	305,10
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	10	43,13	431,30
202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	10	15,35	153,50
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	50	10,22	511,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	50	10,15	507,50
202060314	DOSAGEM DE RENINA	20	13,19	263,80
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15	15,35	230,25
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE DIDROEPIAANDROSTERONA (DHEAS)	15	13,11	196,65
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	150	10,43	1.564,50
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	150	13,11	1.966,50
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	80	15,35	1.228,00
202060373	DOSAGEM DE TORIXINA (T4)	220	8,76	1.927,20
202060381	DOSAGEM DE TOROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	220	11,60	2.552,00
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	8,71	871,00
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	80	12,01	960,80
202060462	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	50	8,43	421,50
VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				37.978,25
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07 - EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA				
CÓDIGO	02.02.07 - TERAPÊUTICAEEXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	10	15,65	156,50
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	10	13,48	134,80
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	15	17,53	262,95
VALOR TOTAL.....R\$				554,25
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

FORMA DE ORGANIZAÇÃO 08 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS				
CÓDIGO	02.02.08 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202080013	ANTIBIOGRAMA	450	4,98	2.241,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	370	4,20	1.554,00
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	350	4,20	1.470,00
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	750	4,20	3.150,00
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM(1000	2,80	2.800,00
202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	500	2,80	1.400,00
202080153	HEMOCULTURA	50	11,49	574,50
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMILITICOS DO GRUPO A	100	4,33	433,00
VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				13.622,50
VALOR GERAL.....R\$				738.953,73

3.1 - Os procedimentos deverão ser realizados ao custo da Tabela de procedimentos SUS Nacional;

3.2 - O prestados será remunerado pela Secretaria Municipal de Saúde por produção;

3.3 - Em hipótese alguma o prestador poderá cobrar do paciente qualquer valor pelo atendimento.

4 - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

4.1 - Os valores serão reajustados de acordo com os reajustes da Tabela SUS Nacional, mediante simples apostilamento.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O prestador do serviço será remunerador por produção;

5.2 - O Prazo para apresentação da produção mensal deverá ser até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento e, após a análise desta produção, será solicitada a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

5.2.1 - Anota fiscal deverá estar acompanhada da seguinte documentação:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

- a) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, referente às obrigações providenciárias ISNNS), da contratada, dentro de sua validade;
- b) Certidão de regularidade de situação (CRS) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) da contratada, dentro de sua validade;
- c) Prova de existência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro de sua validade.

6 – VIGÊNCIA:

6.1 O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da lei, a critério da contratante até o limite de 60 meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

7 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1- A contratada deverá colher o material coletado em postos que serão informados pela Secretaria Municipal de Saúde;

7.2- O objeto do contrato deverá ter início pela CONTRATADA em suas atividades, de acordo com as especificações do Edital e no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

7.3- O objeto deste CONTRATO deverá ser executado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - A Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí se reserva ao direito de inspecionar os serviços, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa e por razões de interesse público;

8.2 - Constatado por um agente da Secretaria Municipal de Saúde através de laudo, que os serviços encontram-se em desacordo com o edital, após contraditório da licitante, o contrato poderá ser rescindido, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

8.3 - Os encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, inclusive indenizações decorrentes de acidentes ou



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

qualquer outro incidente envolvendo a execução dos serviços ora contratados, a quem quer sofra o dano, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa vencedora do certame, não restando qualquer ônus ao Município, sequer subsidiariamente;

8.4 - É de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora do certame o agendamento, contratação e pagamento devidos no que refere a sua equipe;

8.5 - A empresa vencedora responsabilizar-se à civil e criminalmente, inclusive no que se refere a eventual dano, a quem quer que o sofra, por qualquer erro ou imperfeição na execução do objeto licitado.

CHARLES CEZAR TOCANTINS SOUSA

Secretario Municipal de Saúde



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

ANEXO II

(MODELO) PAPEL TIMBADO EMPRESA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na, Tucuruí-PA, inscrita no CNPJ nº....., por meio de seu sócio-gerente ou representante legal, abaixo firmado, vem declarar que possui pleno conhecimento, e manifestar inteira concordância, com todos os termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2015-SEMS**, que trata da seleção e possível contratação de entidades Filantrópicas e/ou privadas, **prestadoras de serviços de saúde em Patologia Clínica e Especializada, com Capacidade Instalada de Oferecer Todos os Exames Contemplados no Termo de Referencia**, discriminados na "Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS", assumindo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

ANEXO III

(MODELO) PAPEL TIMBADO EMPRESA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PREÇOS

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na, Tucuruí-PA, inscrita no CNPJ nº....., por meio de seu sócio-gerente ou representante legal, abaixo firmado, em atenção ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2015-SEMS**, vem manifestar sua aceitação aos preços praticados pela "Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS" para pagamento dos procedimentos contratados, estando também ciente de que os reajustes aplicados aos referidos procedimentos obedecerão às determinações do Ministério da Saúde.

PLANILHA DE QTDE. E PREÇOS DE EXAMES EM LABORATÓRIO CLÍNICO CONFORME TABELA DO SUS.

	GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS			
	SUB GRUPO 02 – EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA			
	FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 – EXAMES BIOQUÍMICOS			

CÓDIGO	02.02.01 - EXAMES DIOQUIMICOS	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	32	3,51	112,32
202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	32	2,01	64,32
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	32	15,65	500,80
202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	32	3,63	116,16
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	32	1,85	59,20
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	32	2,01	64,32
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	800	1,85	1.480,00
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	32	9,00	288,00
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	16	3,68	58,88
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	24	2,25	54,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	24	3,51	84,24
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	216	2,01	434,16
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	42	1,85	77,70



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	16	3,51	56,16
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	16	2,01	32,16
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	6000	3,51	21.060,00
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	6000	3,51	21.060,00
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	13000	1,85	24.050,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2800	1,85	5.180,00
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	24	3,68	88,32
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	16	4,12	65,92
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	16	3,51	56,16
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	16	3,68	58,88
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	16	3,68	58,88
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	16	15,59	249,44
202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	42	3,51	147,42
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	42	2,01	84,42
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	42	2,01	84,42
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	42	1,85	77,70
202010449	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTÁTICA DA FOSFATASE ACIDA	100	2,01	201,00
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	16	3,51	56,16
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	23500	1,85	43.475,00
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	16	3,68	58,88
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	16	2,25	36,00
202010570	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	16	2,01	32,16
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	200	1,85	370,00
202010619	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	300	1,40	420,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	300	1,85	555,00
202010635	DOSAGEM DE SODIO	200	1,85	370,00
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACÉTICA (TGO)	1500	2,01	3.015,00
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1500	2,01	3.015,00
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	13000	3,51	45.630,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	2500	1,85	4.625,00
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	42	15,24	640,08
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXETO BASE)	16	15,65	250,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTE ORAIS	16	6,55	104,80
VALOR TOTAL DO GRUPOR\$				178.658,46
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA				
CÓDIGO	02.02.02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	264	2,73	720,72
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	1350	2,73	3.685,50
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	1350	2,73	3.685,50
202020126	DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBINA	16	2,85	45,60
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	16	2,73	43,68
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	42	2,73	114,66
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	142	1,53	217,26
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	150	2,73	409,50
202020371	HEMATOCRITO	150	1,53	229,50
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	52000	4,11	213.720,00
202020398	LEUCOGRAMA	20	2,73	54,60
202020525	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	16	12,00	192,00
202020541	TESTE DIREITO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	16	2,73	43,68
VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				223.162,20
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

FORMA DE ORGANIZAÇÃO 03 - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS				
CÓDIGO	02.02.03 - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	500	2,83	1.415,00
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	150	9,25	1.387,50
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA		15,06	-
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	500	16,42	8.210,00
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	10	13,55	135,50
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	20	17,16	343,20
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	20	17,16	343,20
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	1210	80,00	96.800,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	12	17,16	205,92
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	45	2,83	127,35
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	450	18,55	8.347,50
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	450	18,55	8.347,50
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	150	18,55	2.782,50
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20	30,00	600,00
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	30	17,16	514,80
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	150	18,55	2.782,50
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	100	17,16	1.716,00
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	60	13,35	801,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	500	18,55	9.275,00
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	150	4,10	615,00
202031101	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	20	2,83	56,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1800	2,83	5.094,00
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	50	1,77	88,50
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	800	2,83	2.264,00
VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				152.252,57
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 04 - EXAMES COPROLÓGICOS				
CÓDIGO	02.02.04 - EXAMES COPROLÓGICOS	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	13500	3,04	41.040,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	250	1,65	412,50
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	10000	1,65	16.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				57.952,50
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 05 - EXAMES DE UROANÁLISE				
CÓDIGO	02.02.05 - EXAMES DE UROANÁLISE	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	20000	3,70	74.000,00
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	100	2,01	201,00
202050106	DASAGEM DE OXALATO	100	3,68	368,00
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	100	2,04	204,00
VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				74.773,00
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 06 - EXAMES HORMONAIIS				
CÓDIGO	02.02.06 - EXAMES HORMONAIIS	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	230	12,54	2.884,20
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	230	12,54	2.884,20
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	80	14,69	1.175,20
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	60	14,12	847,20
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	11,89	713,40
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	45	11,53	518,85
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	40	14,38	575,20
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	60	9,86	591,60
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	30	11,25	337,50
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	20	11,71	234,20
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	120	10,15	1.218,00
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	80	11,55	924,00
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	60	11,12	667,20
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	20	14,15	283,00
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	20	15,35	307,00
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	150	7,85	1.177,50
202060225	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (GHG)	80	10,21	816,80
202060233	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	230	7,89	1.814,70
202060241	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	430	8,97	3.857,10
202060250	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	230	8,96	2.060,80
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	30	10,17	305,10
202060276	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	10	43,13	431,30
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	10	15,35	153,50
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	50	10,22	511,00
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	50	10,15	507,50
202060314	DOSAGEM DE RENINA	20	13,19	263,80
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15	15,35	230,25
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	15	13,11	196,65
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	150	10,43	1.564,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	150	13,11	1.966,50
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	80	15,35	1.228,00
202060373	DOSAGEM DE TORIXINA (T4)	220	8,76	1.927,20
202060381	DOSAGEM DE TOROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	220	11,60	2.552,00
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	8,71	871,00
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	80	12,01	960,80
202060462	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	50	8,43	421,50
VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				37.978,25
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07 - EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA				
CÓDIGO	02.02.07 - TERAPÊUTICA EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	10	15,65	156,50
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	10	13,48	134,80
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	15	17,53	262,95
VALOR TOTAL.....R\$				554,25
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICAS				
SUB GRUPO 02 - EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 08 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS				
CÓDIGO	02.02.08 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS	QTD	VALOR SUS	TOTAL
202080013	ANTIBIOGRAMA	450	4,98	2.241,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	370	4,20	1.554,00
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	350	4,20	1.470,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	750	4,20	3.150,00
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM(1000	2,80	2.800,00
202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	500	2,80	1.400,00
202080153	HEMOCULTURA	50	11,49	574,50
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMILITICOS DO GRUPO A	100	4,33	433,00
VALOR TOTAL DO GRUPO.....R\$				13.622,50
VALOR GERAL.....R\$				738.953,73

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

ANEXO IV

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE (MODELO)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

Processo nº 20150518-SEMS

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

ANEXO V

(MODELO) PAPEL TIMBADO EMPRESA

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

Processo nº 20150518-SEMS

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE TÉCNICA

Nome do profissional	CPF	Cargo	Função	Carga horária semanal	Nº do Conselho Profissional (quando for o caso)

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Comissão Permanente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2015-SEMS - Processo nº 20150518-SEMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DE ÁREA DA SAÚDE COM ESPECIALIDADE PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE EM PATOLOGIA CLÍNICA E ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE INSTALADA CAPAZ DE OFERECER TODOS OS EXAMES CONTEMPLADOS NO TERMO DE REFERENCIA E PREÇOS SUS, POR UM PERIODO DE 12 MESES.

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal por nossa empresa, credenciamos o senhor, estado civil....., profissão....., nacionalidade....., RG nº e CPF nº....., residente e domiciliado à rua....., cidade de, para nos representar no Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO em referência, conferindo ao mesmo, poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, notadamente as atas e rubricar documentos, participar das reuniões, bem como manifestar-se sobre a desistência ou renúncia na interposição de recursos administrativos, podendo praticar todos os atos que julgar necessário ao interesse da licitação.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	
Telefone / Fax:	
E-mail:	

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Nome completo:			
Endereço:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Profissão:			
CPF:		RG:	

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUI,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E**

_____.

O Município de Tucuruí, pessoa jurídica de direito público, com sede situada à Trav. Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Centro, Tucuruí/PA, através da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96, situada à Rua Jose Nery Torres n.º 102, Bairro Santa Izabel, Tucuruí/PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, portador do RG n.º 1895299-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 207.680.012-34, e _____, resolvem firmar o presente contrato, decorrente do **Edital de Chamada Pública nº CP-CPL-001/2015-SEMS**, cujo Edital fica fazendo parte integrante deste, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE EM PATOLOGIA CLÍNICA E ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE INSTALADA CAPAZ DE OFERECER TODOS OS EXAMES CONTEMPLADOS NO TERMO DE REFERENCIA E PREÇO SUS, POR UM PERIODO DE 12 MESES** para realização de procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica e procedimentos cirúrgicos discriminados na "**Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato será regido na íntegra pela Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações e demais normas da legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TETO FINANCEIRO:

O valor máximo anual do teto financeiro será de até **R\$ 738.953,73 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)**, apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no Edital de Chamada Pública nº **CP-CPL-001/2015-SEMS**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Orçamento Fiscal de 2013 do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, conforme descrito na Cláusula Terceira deste Termo, com as seguintes características:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

40 – FUNDO MUNICIUPAL DE SAÚDE

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0029-2.083 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNTE DE RECURSOS: 022900 – TRANSF. RECURSOS DO SUS

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme as condições a seguir estabelecidas, além daquelas previstas no Edital:

a. Realizar os procedimentos descritos no Termo de Referência, constante no **Anexo I** deste Edital;

b. Apresentar a documentação exigida neste Edital;

c. Só poderão participar prestadores de serviços com sede em Tucuruí;

d. Os prestadores responderão exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, ou comercial, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde;

e. Os prestadores manter-se-ão, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e com as condições de habilitação exigidas neste instrumento;

f. Não poderá haver qualquer obstáculo ou impedimento às vistorias técnicas que serão realizadas pela Comissão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde;

g. Todos os prestadores contratados ficarão sujeitos à auditoria da SEMS durante a vigência do contrato;

h. A contratada deverá colher o material coletado em postos que serão informados pela Secretaria Municipal de Saúde.;

i. O objeto do contrato deverá ter início pela CONTRATADA em suas atividades, de acordo com as especificações do Edital e no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

J. O objeto deste CONTRATO deverá ser executado de acordo com as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

CLÁUSULA SEXTA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DO PAGAMENTO:

6.1 - O prestador do serviço será remunerador por produção;

6.2 - O Prazo para apresentação da produção mensal deverá ser até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento e, após a análise desta produção, será solicitada a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

6.2.1 Anota fiscal deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

- a) Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de regularidade de situação (CRS) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) da contratada, dentro de sua validade;
- c) Prova de existência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro de sua validade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções, sem prejuízo daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) pelo atraso injustificado no fornecimento dos serviços, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, do valor da obrigação, se o atraso for até 30(trinta) dias. Excedido este prazo, a multa será em dobro;
- b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, II e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor dos serviços não prestados;
- c) as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;
- d) multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;
- e) aplicadas as multas, a CONTRATANTE descontará do primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA, após a sua imposição.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇO:

Os preços serão sempre aqueles praticados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS", e os reajustes aplicados aos procedimentos constantes na referida Tabela, também obedeceram às determinações do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA NONA – DA SUSPENSÃO POR INTERESSE DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, suspender a prestação dos serviços, ou de parte deles, desde que notifique por escrito à CONTRATADA, conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93 em seu artigo 78, inciso XIV.

CLÁUSULA DÉCIMA - GESTOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE designa um servidor responsável para atuar como fiscal responsável pela execução do presente contrato, conforme determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ASSINATURA, PRAZO E DA VIGÊNCIA:

11.1 – A Assinatura de contrato (empresa) deverá ser forma digital, em cumprimento à Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014 - Tribunal de contas dos Municípios do Pará. PROGRAMA SURGERIDO PARA ASSINATURA: "**ADOBE READER XI**"

11.2 - O prazo do contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Este contrato poderá ser alterado, exceto em seu objeto, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, através de Termos Aditivos e por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se o disposto no seu artigo 77.

Parágrafo Único: Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-CPL-001/2015-SEMS

PROCESSO Nº: 20150518-SEMS

contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tucuruí-PA, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes do presente contrato não resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato na data abaixo indicada, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Tucuruí-Pa, _____/_____/____ de 2015.

CHARLES CEZAR TOCANTINS SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

.....
(nome e assinatura)

Testemunhas:

.....

.....